



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 064/2017 – Retificação 001

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: Canoagem Velocidade – Convocação para a Seletiva Nacional para os Jogos Olímpicos da Juventude - 2018

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, neste ato representado por seu Presidente, vem, respeitosamente, **ESCLARECER** os critérios adotados para a primeira e segunda fases e apresentar novas diretrizes visando as Seletivas Nacionais para os Jogos Olímpicos da Juventude 2018, que acontecerá em Barcelona, na Espanha.

1ª Fase:

A primeira fase das seletivas aconteceu na cidade de Curitiba, nos dias 02 e 03 de setembro de 2017, quando foi oferecido aos clubes brasileiros a possibilidade de apresentar seus respectivos atletas, nascidos entre 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2003, que tivessem condições de enfrentar as provas de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom, no formato pré-estabelecido para os Jogos Olímpicos da Juventude.

Em assim sendo, sem muita ênfase em resultados desportivos naquele momento, a CBCa definiu o quadro de atletas que estarão aptos a disputarem as quatro vagas possíveis para o grandioso evento: 2 vagas para masculino (K1 e C1) e 2 vagas para o feminino (K1 e C1). Todos os atletas terão que competir tanto na Canoagem Velocidade quanto na Canoagem Slalom em Barcelona, na Espanha.

Seguiram a primeira condição os seguintes atletas e Clubes

1. Atletas

Nome	Associação
Beatriz Gelatti	ASTEKAN
Bryan Rogério Chagas Krichaki	IMEL

Claudeir Aparecido de Lima	IFSULDEMINAS-CM
Daniel Siqueira Machado	ASENA
David Webers Correa	AECA
Débora Letícia Coelho Garcia	ACEN
Diego Araújo do Nascimento	ACI
Douglas Fernandes da Silva	AECA
Douglas Henrique Silva Carriel	APEN
Edmar Queiroz de Borba	IMEL
Eliton Borba Barreto	ACEN
Emille Beatriz Alves Santana	ACC
Felipe Fernandes de Almeida	ASENA
Filipi Emanuel Arruda Vieira	APEN
Gabriel Lima Martins	IFSULDEMINAS-CM
Gabriele Aparecida dos Santos	IMEL
Gabriella dos Santos Machado	ACECEL
Gianluca Tifton Prezzi	ASTECAN
Guilherme Henrique Pinheiro	APEN
Henrique Manoel da Silva Costa	ATICA
Jean Lucas Ramos Coutinho	ATICA
Jeremias Moreira Martins	ACECEL
Jéssica Tatiane Stroher	AECA
João Victor Wessner Vieira	IMEL
Josias Castanha de Souza	ACEN
Julian Fernandes Segovia Neto	CCA
Laís Cristina da Silva	APEN
Leonardo Rocha Ferreira Matos	APEN
Lucas dos Santos Barrios	APEN
Lucas Machado Louzada	ICAC
Ludmylla da Silva Cabral	ICAC
Luis Ricardo Pacheco Camilo	APEN
Luiz Marcelo de Castro	ATICA
Marco Antonio Voigt Navarro	CRC
Maria Eduarda Morais Schlikmann	IMEL
Maria Laura Gonçalves	IFSULDEMINAS-CM
Miguel Guilherme Pizza Lino	IFSULDEMINAS-CM
Patricio Leo di Monaco	IMEL
Pedro Henrique Moura Avila	CCA
Rafael Almeida Bastos	IFSULDEMINAS-CM
Rafaela Borba Madalosso	ACEN
Raylander Piveta Soares	ACCE
Rayssa Carvalho Soares	ACEN

Roger da Silva Gama	APEN
Tayná Alessandra de Freitas	ACEN
Vinicius Calefo Assarice	ASCAPI
Vinicius Oliveira Sofia	IMEL
Wellington dos Passos	ACCE

2ª Fase:

A segunda e última fase acontecerá nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, na cidade de Muzambinho – MG, com a participação exclusiva dos 48 atletas acima elencados.

Agora o objetivo principal não é mais saber se o atleta consegue ou não executar as provas de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom que serão obrigatórias nos Jogos Olímpicos da Juventude. Neste momento a CBCa irá buscar os quatro atletas (masculino K1 e C1 e feminino K1 e C1) que estarão mais aptos às medalhas no evento de acordo com os tempos realizados nos últimos Jogos.

Tanto na Canoagem Velocidade como na Canoagem Slalom haverá medalhas para ambas as categorias, ou seja, o Brasil poderá ganhar com o mesmo atleta até duas medalhas, pois será obrigatória sua participação nas duas categorias. Entretanto, de acordo com os resultados colhidos, poderão ser 4 atletas da Canoagem Velocidade os escolhidos ou então 4 atletas da Canoagem Slalom, 3 de Velocidade e 1 do Slalom e etc. Resumindo, quem mais se aproximar dos tempos base abaixo discriminados, é que garantirão a ida para o evento.

Ocorre, porém, que será escolhido para representar o Brasil o atleta que mais se aproximar aos **ÍNDICES** dos Jogos Olímpicos da Juventude em uma única modalidade. A partir de agora, não serve mais a questão da somatória dos dois resultados para se buscar o atleta indicado. O que se busca agora é se aproximar ao máximo possível dos índices vencedores dos Jogos passados, querendo crer que esta será a maior probabilidade de o Brasil retornar com as vagas de Barcelona e com as medalhas de Buenos Aires.

Dessa forma, contrariando a primeira informação oficial, o atleta que pretender participar da fase definidora das seletivas, não estará obrigado a participar das duas modalidades, podendo escolher apenas a de sua especialidade, muito embora esteja ciente que nos Jogos terá sim que representar o Brasil na Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom.

PARÂMETROS COLHIDOS NOS ÚLTIMOS JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE EM 2014				
CATEGORIA	1º LUGAR	PAÍS	TEMPO	PONTOS
C1 Slalom Feminino	1ª colocada	Áustria	1'25"659"	85,659
C1 Slalom Masculino	1º colocado	França	1'18"179"	78,179

K1 Slalom Feminino	1ª colocada	França	1'20" 211'''	80,211
K1 Slalom Masculino	1º colocado	Eslováquia	1'09" 057'''	69,057
C1 Velocidade Feminino	1ª colocada	Bielorrússia	2'21" 640'''	141,640
C1 Velocidade Masculino	1º colocado	Moldávia	1'57" 688'''	117,688
K1 Velocidade Feminino	1ª colocada	Rússia	1'49"922'''	109,922
K1 Velocidade Masculino	1º colocado	Bielorrússia	1'36"913'''	96,913

A definição dos atletas se dará através de regra de três simples. Os tempos serão transformados em pontos onde poderão ser alcançados os respectivos percentuais de cada atleta. Conquistará a vaga quem tiver o menor percentual ou o mais próximo do zero por cento que serão considerados os tempos acima divulgados. Cada atleta terá a possibilidade de realizar no máximo 03 tentativas no percurso, sendo considerado somente o melhor tempo obtido.

Em caso de empate, o critério de desempate será a verificação da participação dos atletas na outra categoria. Por exemplo, ambos os atletas da C1 Masculino Velocidade realizaram o mesmo tempo de 1'18"379". Será indicado aquele que melhor se classificou na modalidade de Canoagem Slalom.

Será indicada uma Comissão de Competição, dentre os membros do Comitê de Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade, para fiscalizar e homologar o evento. Caso algum ou alguma atleta vier a vencer uma das categorias, porém não obtiver tempos ou pontuação que seja competitiva para a conquista da vaga na Seletiva Mundial na Espanha, a Comissão de Competição poderá não homologar esta embarcação para a disputa na Seletiva Mundial na Espanha.

Segue link das finais das competições de Slalom:

<https://www.youtube.com/watch?v=OzxtNsPTOLA>

Segue link das finais das competições de Velocidade:

https://www.youtube.com/watch?v=no0wYSnICU4&list=PL-292yfpAFGaxK_I3WdLco1uSjkFhcUZw&index=3

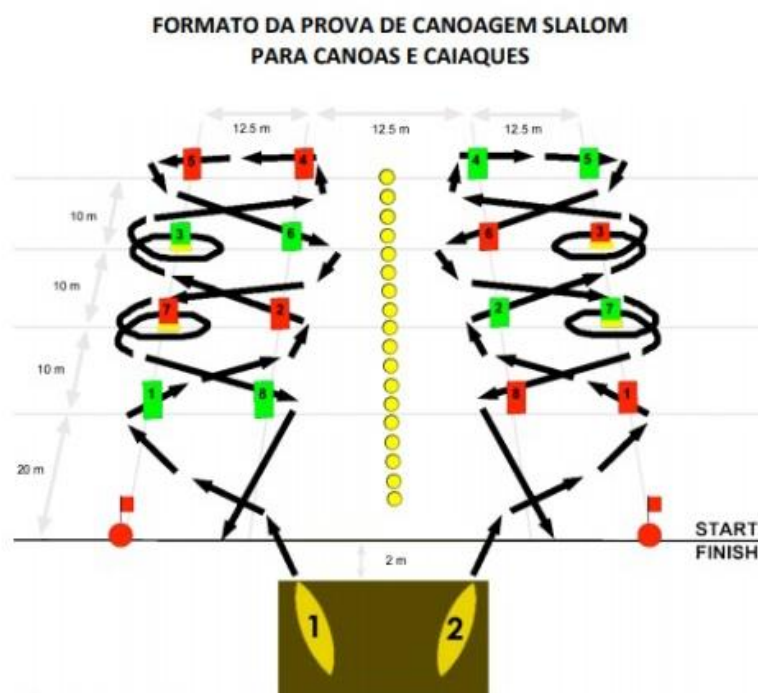
Destacamos que a conquista da vaga por um ou uma atleta não lhe garante o direito de disputar os Jogos Olímpicos da Juventude 2018, sendo que este ou esta, deverá receber treinamentos e avaliações da Equipe Técnica da CBCa, a qual validará ou não a

condição do ou da atleta em representar o Brasil nos Jogos Olímpicos da Juventude 2018 ao longo do processo de treinamentos e preparação para esta competição, após ter obtido a vaga na Seletiva Mundial em Barcelona na Espanha.

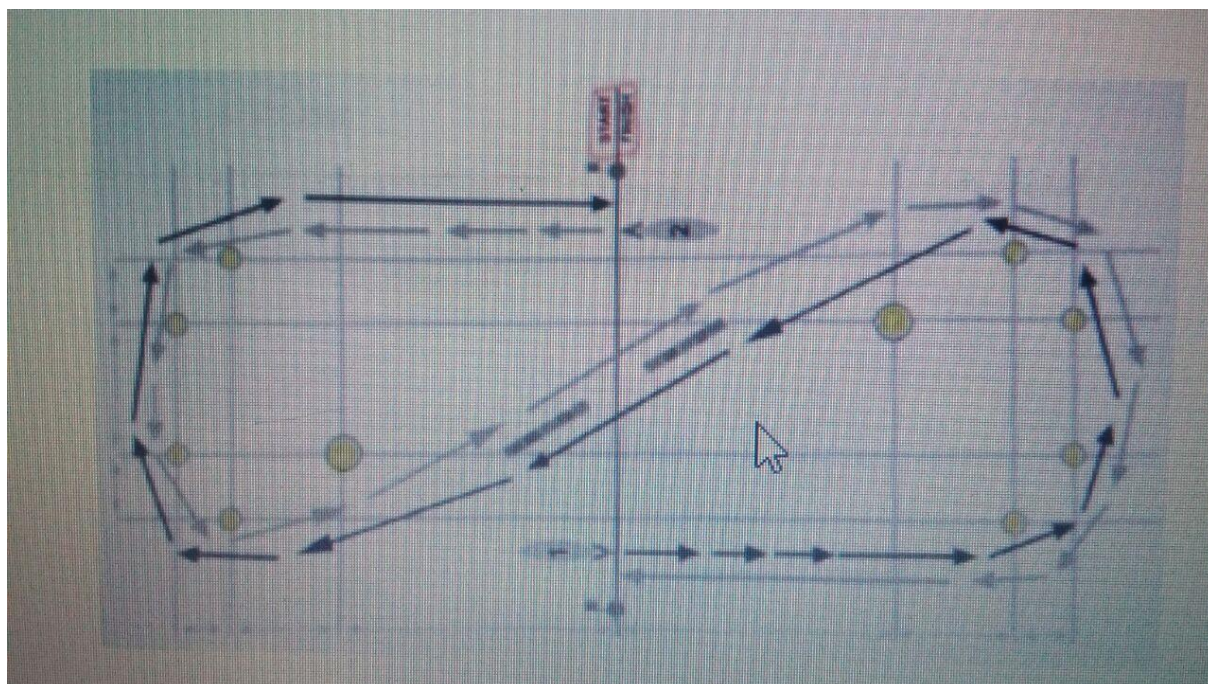
Reiteramos que todos (as) atletas deverão apresentar termos de autorização para participação da Seletiva Brasileira, de acordo com modelo em anexo, devidamente firmados pelos pais ou responsáveis legais, no dia 19 de janeiro de 2018, no momento em que será realizada a reunião de chefes de equipe, as 18h na cidade de Muzambinho.

Seguem abaixo layouts dos percursos de Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade que serão utilizados na Seletiva Brasileira para os Jogos Olímpicos da Juventude.

retornando ao redor das bóias até cruzar a linha de chegada. A corrida será uma volta completa do curso. O atleta que atingir a linha de chegada em primeiro lugar é o vencedor e avança para a próxima fase.



Fonte: Young Olympic Games – Singapore 2010



Dúvidas e / ou informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da Modalidade de Canoagem Velocidade através do e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o menor _____,

RG ou CN _____, a participar da Seletiva Brasileira para os Jogos Olímpicos da Juventude 2018, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, na cidade de Muzambinho – MG.

_____, ____/____/____.

Local e data.

Nome do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

RG do pai, mãe ou responsável legal:

CPF do pai, mãe ou responsável legal: